

# **MANUAL TÉCNICO PARA MONTAGENS DE ESTRUTURAS SECTUR/BLUMENAU EVENTOS**

## **Exigências Técnicas**

**Projetos/Montagem/Operação/Desmontagem**

## **SECRETARIA DE TURISMO DE BLUMENAU (SECTUR)** Blumenau – SC

### **1. DO OBJETIVO**

A operação e administração das estruturas montadas para pontos de festejos/cerimônias, pontos de promoção e/ou divulgação, pontos de venda e parque de diversões, durante os eventos realizados nas dependências das edificações da Secretaria de Turismo (SECTUR) e ou localidades cedidas pela Secretaria de Turismo (SECTUR) e Blumenau Eventos, deverão seguir todas as normas e leis vigentes relativas à atividade fim a qual se propõe o ponto. Este manual tem por objetivo orientar as empresas participantes nos quesitos de projeto, montagem, operação, segurança do trabalho e desmontagem de suas respectivas estruturas que serão montadas nos **Setores 1, 2, 3, Spaten Platz (Setor 4), Boulevard Spaten Garten (Praça de Alimentação) e demais áreas externas do Parque Vila Germânica; Ginásio Sebastião Cruz (Galeão); Dependências, Sede Social e Ginásio de Esportes do Parque Prefeito Carlos Curt Zadrozny; Dependências do Parque Ramiro Ruediger; Dependências do Parque Alcântaro Corrêa (Parque das Itoupavas) e Locais públicos onde acontecem eventos relacionados a SECTUR e Blumenau Eventos (Praça da Prefeitura Municipal; Rua XV de Novembro e etc.).**

### **2. DA APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DO PROJETO**

Todas as estruturas, pontos de festejos/cerimônias (palcos para shows e apresentações, delimitação de ruas e praças, banheiros químicos e etc.), pontos de promoção e/ou divulgação (estandes e camarotes); pontos de venda (alimentação, bebida e souvenirs) e parque de diversões (atrações e brinquedos), que estarão em operação durante eventos realizados nas dependências das edificações de responsabilidade da SECTUR, assim como nos espaços públicos cedidos, onde acontecem eventos relacionados a SECTUR e Blumenau Eventos deverão apresentar os seguintes documentos:

- **Projeto Arquitetônico** (com escala adequada) do Ponto, contendo:

1 - Planta baixa/layout demonstrando as áreas, cotas lineares, cotas de altura e mobiliário fixo do Ponto;

2 - Vistas/elevações frontal e lateral ou imagem 3D demonstrando as cotas/medidas externas com altura final da construção (quando existir) e os detalhes de acabamento e comunicação visual (quando existir).

Os projetos devem possuir Documento de Responsabilidade Técnica (ART, RRT e etc.), confeccionado por profissional habilitado e registrado no respectivo conselho de classe da categoria.

- **Projeto Hidrossanitário:**

Nos locais onde será necessária a utilização de água potável, esgoto e/ou drenagem pluvial, os desenhos poderão ser relacionados ao Projeto Arquitetônico, desde que destacados na legenda do projeto e inseridos no Documento de Responsabilidade Técnica, não sendo necessário projeto específico/detalhado e Documento de Responsabilidade Técnica para este fim.

Os projetos devem seguir determinações técnicas indicadas em Normas Técnicas ABNT. Sendo as mais importantes: ABNT NBR 5626 – 2020; ABNT NBR 5626 – 2020; ABNT NBR 8160 - 1999 e ABNT NBR 10844 - 1989.

Nas dependências do Parque Vila Germânica; Ginásio Sebastião Cruz; Dependências, Sede Social e Ginásio do Parque Prefeito Carlos Curt Zadrozny; Dependências dos Parques Ramiro Ruediger e Alcântaro Corrêa, a SECTUR/ Blumenau Eventos disponibilizará ponto de água e ponto de esgoto para estruturas que necessitem. Para outros locais consultar previamente a SECTUR/ Blumenau Eventos.

- **Projeto Elétrico**

Apresentar projeto com dimensionamento das cargas necessárias. Relacionar essas demandas em quadro resumo contendo a quantidade e carga de cada equipamento elétrico + quantidade de luminárias + quantidade de tomadas avulsas (10A e 20A) + Cabo PP e qualquer outra instalação que se fizer necessária. Deverão ser previstas iluminação e sinalização de emergência.

Os projetos devem seguir determinações técnicas indicadas em Normas Técnicas ABNT. Sendo a mais importante: ABNT NBR 5410 - 2008.

Os projetos devem possuir Documento de Responsabilidade Técnica (ART, RRT e etc.), confeccionado por profissional habilitado e registrado no respectivo conselho de classe da categoria.

- **Projeto de Gás GLP**

Nos locais onde será necessária a utilização de gás liquefeito de petróleo (gás GLP), o projeto deve ser elaborado conforme Normas Técnicas ABNT vigentes. Sendo as mais importantes: ABNT NBR 15526 - 2016 e ABNT NBR 13523 - 2019.

A estrutura montada também deverá ser submetida a testes de estanqueidade, conforme Norma Técnica ABNT NBR 13523 - 2019. Os testes devem gerar Laudo Técnico das instalações e Documento de Responsabilidade Técnica (ambos confeccionados por profissional habilitado e registrado no respectivo conselho de classe da categoria).

Os projetos, **Arquitetônico, Hidrossanitário, Elétrico e Gás GLP**, assim como seus documentos de responsabilidade técnica deverão ser encaminhados para o Setor de Engenharia da SECTUR, **com pelo 03 (três) semanas de antecedência da data de início dos eventos**, para averiguação destes. Devem ser encaminhados para o e-mail [engenharia.sectur@blumenau.sc.gov.br](mailto:engenharia.sectur@blumenau.sc.gov.br).

O Setor de Engenharia da SECTUR compromete-se em analisar e emitir a aprovação ou ressalva dos projetos apresentados em no máximo 03 (três) dias úteis após a entrega dos mesmos. A resposta será enviada eletronicamente também pelo e-mail [engenharia.sectur@blumenau.sc.gov.br](mailto:engenharia.sectur@blumenau.sc.gov.br).

O início das montagens só poderá ocorrer após recebimento do e-mail de aprovação dos projetos e data estipulada pelo Setor de Engenharia da SECTUR.

### **3. DA MONTAGEM DOS PONTOS**

A montagem dos pontos será permitida dentro do período previsto para tal finalidade, conforme calendário/cronograma de montagem/desmontagem apresentado.

Para montagem da rede de água e esgoto das estruturas que necessitam (Considerando: Parque Vila Germânica; Ginásio Sebastião Cruz; Dependências, Sede Social e Ginásio do Parque Prefeito Carlos Curt Zadrozny; Dependências dos Parques Ramiro Ruediger e Alcântaro Corrêa), a equipe de Manutenção da SECTUR disponibilizará ponto de abastecimento de água e indicará ponto de saída de esgoto. As redes de distribuição de água e de captação de esgoto internamente ao ponto deverão ser executadas pela equipe de montagem e instalação do mesmo.

É expressamente proibido pendurar, furar e/ou pregar quaisquer elementos estruturais ou de decoração nas paredes, pilares, vigas, lajes, teto e pisos internos e externos as estruturas da SECTUR. As empresas montadoras deverão prever, na medida do possível, estruturas auxiliares para fixação dos painéis e elementos decorativos.

Para eventos realizados nas dependências do Parque Vila Germânica; Ginásio Sebastião Cruz; Dependências, Sede Social e Ginásio do Parque Prefeito Carlos Curt Zadrozny; Dependências dos Parques Ramiro Ruediger e

Alcântaro Corrêa, a equipe de Manutenção Elétrica fornecerá uma caixa com o medidor de consumo de energia elétrica e com o disjuntor principal (dimensionado pela Manutenção da SECTUR de acordo com os dados fornecidos no projeto elétrico). As instalações do ponto: divisão dos circuitos, instalação de pontos de energia (tomadas), iluminação e sistemas preventivos, bem como a instalação dos demais disjuntores de acordo com a distribuição dos circuitos são de responsabilidade da equipe de montagem e instalação do Ponto.

O dimensionamento elétrico previsto em projeto deverá ser rigorosamente respeitado durante toda a montagem e decorrer do evento, não podendo sofrer qualquer alteração sem prévio conhecimento e consentimento do Setor de Engenharia da SECTUR.

#### **4. DA DESMONTAGEM DOS PONTOS**

Da mesma forma que a montagem, o período de desmontagem deverá seguir rigorosamente o prazo definido no calendário/cronograma de montagem/desmontagem, não podendo ultrapassar o prazo limite para liberação do espaço, sob pena de multa.

#### **5. DA SEGURANÇA DO TRABALHO, RESPONSABILIDADES TÉCNICAS E OPERACIONAIS**

Por dever, o expositor dono ponto e/ou empresa terceirizada por ele, deverá fornecer aos funcionários equipamentos de proteção individual (EPIs) durante a montagem, operação e desmontagem das estruturas. Os EPIs precisam estar em perfeito estado de conservação, utilização e funcionamento, garantindo total segurança dos trabalhadores e demais pessoas que estiverem no local de realização de suas atividades, ficando também o expositor ou empresa terceira, responsável pela fiscalização do uso por parte dos seus contratados.

O expositor ou empresa terceira obriga-se à rigorosa observância de todas as normas de segurança do trabalho, bem como, de todas as orientações emanadas do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC). Não será permitida a contratação de menores de idade durante a montagem, operação e desmontagem do evento, conforme Arts. 60 e 67 da Lei nº. 8.069/90. As empresas e/ou profissionais contratados para elaborar os projetos e montagens dos pontos deverão apresentar ARTs, RRTs e etc., dos referidos projetos. (estes documentos são obrigatórios e fazem parte do processo de aprovação junto ao CBMSC).

Os órgãos responsáveis pela fiscalização de todas as empresas no município de Blumenau, sobre questões trabalhistas em todos os seus âmbitos é o CEREST (**Centro de Referência em Saúde do Trabalhador**) e o MTE (**Ministério do Trabalho e Emprego**).

Os funcionários da empresa contratada para a montagem, operação e desmontagem dos pontos deverão estar devidamente identificados através de uniforme ou, no mínimo camiseta com nome da empresa montadora. **Os funcionários deverão estar legalmente vinculados às empresas prestadoras de serviços através de contratação pela CLT ou outra forma de contratação prevista em legislação trabalhista.** O Parque Vila Germânica não disponibiliza qualquer tipo de equipamento ou ferramenta para montagem, manutenção e desmontagem dos pontos, sendo responsabilidade de cada empresa o fornecimento e operação dos equipamentos para montagem, operação e desmontagem (ex.: escadas, plataformas elevatórias, furadeiras, serra circular e etc.).

**A coleta e destino final de todo e qualquer resíduo/entulho/sobras gerados pela montagem, operação e desmontagem dos pontos, é de total responsabilidade da empresa contratada.**

É de total responsabilidade das empresas contratadas também, a

supervisão técnica e administrativa das equipes envolvidas nos trabalhos, atendendo ao cumprimento de todas as normas relativas à Segurança no Trabalho que se fizerem necessárias para execução das atividades, **todo e qualquer serviço executado deve possuir Permissão de Trabalho (PT) e Análise Prévia de Risco (AR)**, estes documentos devem ser desenvolvidos por profissional qualificado. Recomenda-se a observação especial para seguintes Normas Regulamentadoras (NRs, atualizadas conforme última versão) para elaboração do projeto e posteriormente durante o período de montagem, operação e desmontagem dos pontos:

- **NR1** – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais
- **NR6** – Equipamento de Proteção Individual
- **NR10** – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade
- **NR18** – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção
- **NR 23** – Proteção contra Incêndio
- **NR 24** – Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho
- **NR 35** – Trabalho em Altura/ PTA – Permissão Trabalho Altura

Não será permitida a permanência de nenhum trabalhador com **calçados inadequados aos serviços (Ex.: chinelos de dedo) e sem vestimentas adequadas (ex.: sem camisa), ou sem os devidos equipamentos de proteção individual necessários para o cumprimento de atividades específicas.**

Trabalhos em altura **só poderão ser realizados com a utilização de plataforma elevatória e ou articulada com o certificado de treinamento - Plataforma Elevatória Móvel de Trabalho (PEMT).** Devido a não existência de linha de vida nas edificações de responsabilidade da SETHUR o uso de escada está limitado à altura máxima de 2m (dois metros) observando-se as normas pertinentes à sua utilização (conforme prescrito na **NR 35 - Trabalho**

em Altura). Antes de qualquer trabalho em altura o funcionário da empresa precisa apresentar a Permissão para Trabalho em Altura (PTA), Certificado de Curso NR35 e Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) como apto para trabalho em altura.

A Permissão de Trabalho em Altura (PTA) representa um documento formal que permite a realização de tarefas específicas em altura. Esse documento assegura que as equipes adotaram todas as medidas de segurança preventivas, tornando o trabalho o mais seguro possível.

**A utilização de andaimes não será permitida, sendo a empresa infratora retirada da montagem, sem prévia advertência.**

É terminantemente **proibido fumar dentro de ambientes fechados no período de montagem, operação e desmontagem**, serão indicados locais para este fim.

## **5.1 DOCUMENTAÇÃO**

Toda documentação deverá ser entregue às equipes de Segurança do Trabalho/Engenharia da SECTUR com pelo menos uma semana de antecedência do início das montagens.

Segue relação de documentos:

1. Contrato de Trabalho ou Registro Funcional;
2. Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT);
3. Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO);
4. Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);
5. Avaliação Ergonômica do Trabalho (AET) - Laudo Ergonômico;
6. Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) - Apto para trabalho em altura naqueles casos em que esta função é exigida;

7. Certificado de Curso válido e Permissão para Trabalho em Altura (PTA), conforme Norma Regulamentadora nº 35 (NR 35) – Trabalho em Altura;
8. Ficha de Entrega de EPI's atualizada, conforme Norma Regulamentadora nº 06 (NR 06) – Equipamento de Proteção Individual;
9. Ordem de Serviço, conforme Norma Regulamentadora nº 01 (NR 01) – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais;
10. Certificado de curso válido, conforme Norma Regulamentadora nº 10 (NR 10) – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;
11. Certificado de treinamento válido, para uso de Plataformas Elevatórias Móveis de Trabalho (PEMT) conforme Norma Regulamentadora nº 18 (NR 18) – Segurança e Saúde no Trabalho na Indústria da Construção e Certificado de curso válido, conforme Norma Regulamentadora nº 12 (NR 12) – Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos;
12. Permissão de Trabalho (PT), desenvolvida por profissional qualificado;
13. Análise Prévia de Risco (AR), desenvolvida por profissional qualificado.

**Obs: A administração da SECTUR, através de sua equipe de Segurança do Trabalho, Engenharia e Manutenção acompanha as montagens, operações e desmontagens dos eventos que são de sua responsabilidade (Sommer Festival; Páscoa em Blumenau; Oktoberfest; Natal em Blumenau e outros eventos não específicos que acontecem durante o ano), fiscalizando as equipes de trabalho.**

## **6. DA DOCUMENTAÇÃO LEGAL**

Após a aprovação dos projetos por parte das equipes da SECTUR, os responsáveis pelo ponto deverão entrar em contato com os órgãos abaixo relacionados, para obtenção do alvará de funcionamento:

- **CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**(CBMSC)**

**Rua 7 de Setembro, 2880 – Velha Tel.: 47 3221-7600 | 3378-8660.**

(obrigatório para todos os pontos independente do tipo de operação)

Solicitar vistoria no departamento de protocolo do CBMSC. A vistoria do Corpo de Bombeiros em eventos é sempre prévia, devendo ser solicitada pelo responsável do espaço com **antecedência mínima de 10 (dez) dias**.

- **PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU**

**Av. Pres. Castelo Branco, 02 - Centro, Blumenau – SC. Tel.: 47 3381-6941.**

(obrigatório para todos os pontos independente do tipo de operação)

Solicitar alvará pelo site da Carta de Serviços do Município (<https://www.blumenau.sc.gov.br/cartadeservicos/ServicosPagina.aspx?503>), este endereço eletrônico explica o passo a passo.

- **CEREST – CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR**

**Rua Sebastião Cruz, 89 – Centro Tel.: (47) 3378-8660.**

(obrigatório para todos os pontos independente do tipo de operação)

Para emissão do Certificado de Liberação, apresentar os seguintes documentos:

1. Cópia do contrato social da empresa requerente;
2. Cópia do contrato da empresa com a SECTUR ou Blumenau Eventos;
3. Relação de todos os trabalhadores com o número da RG e do CPF.

**Manter no local de trabalho os seguintes documentos:**

- Cópia do PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais;
- Cópia do PCMSO – Programa de Controle Médico da Saúde Ocupacional;
- Cópia da AET – Avaliação Ergonômica do Trabalho;
- Cópias dos ASOs – Atestados de Saúde Ocupacional;
- Cópia da PT – Permissão de Trabalho;

- Cópia da APR – Análise Prévia de Risco.

Caso a empresa não tenha ainda os programas e AET, apresentar uma declaração de uma empresa autorizada a fazer SESMT, onde a mesma declare que está providenciando esta documentação.

- **POLÍCIA CIVIL – 3ª Delegacia Regional de Polícia de Blumenau – Setor de Alvarás**

**Rua Humberto de Campos, 242 – Velha Tel.: 47 3378-8440.**

(obrigatório para todos os pontos que operem com segurança patrimonial)

1. Requerimento diário;
2. Cópia do RG e CPF da pessoa responsável pelo evento;
3. Contrato social;
4. CNPJ (Receita Federal);
5. Contrato de cessão do espaço físico;
6. Atestado de Vistoria da Vigilância Sanitária;
7. Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiros;
8. Contrato da empresa de segurança contratada, autorizada a funcionar pela Polícia Federal.

- **VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**Av. Pres. Castelo Branco, 02 - Centro, Blumenau – SC. Tel.: 47 3381-6230.**

(obrigatório para todos os pontos que operem com alimentos e bebidas)

Solicitar alvará pelo site da Carta de Serviços do Município (<https://www.blumenau.sc.gov.br/cartadeservicos/ServicosPagina.aspx?411>), este endereço eletrônico explica o passo a passo.

## **Prefeitura Municipal de Blumenau**

Parque Vila Germânica  
Secretaria de Turismo e Lazer - Setur  
Rua Alberto Stein, 199 - Velha  
89036-900 | Blumenau | SC



## **CONCLUSÃO**

Para quaisquer outras questões específicas não presentes neste manual, as mesmas serão tratadas caso a caso.